



## RESOLUÇÃO SESC/DR/CE nº 1095/17

### Abre Crédito Suplementar além do limite de 25% das verbas indicadas.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc), no Estado do Ceará, fazendo uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as dotações previstas no orçamento inicial, visando garantir a continuidade da programação deste Departamento Regional, bem como a modernização de suas estruturas operacionais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "h" do Art. 25 do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam abertos os créditos suplementares abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 4.073.438,00 (quatro milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, conforme as especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que ficam como parte integrante desta Resolução:

<b>I – AUMENTO DA DESPESA</b>	<b><u>R\$ 1</u></b>
3 – DESPESAS CORRENTES	
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	423.438
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>423.438</u></b>
4.5. - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.5.90.61- Aquisição de Imóveis	3.650.000
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>3.650.000</u></b>
<b>TOTAL AUMENTO DA DESPESA</b>	<b><u>4.073.438</u></b>



**Art. 2º** - Os Créditos abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

<b>I – REDUÇÃO DA DESPESA</b>	<b><u>R\$ 1</u></b>
4 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4 – INVESTIMENTOS	
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.073.438
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b><u>4.073.438</u></b>
<b>TOTAL REDUÇÃO DA DESPESA</b>	<b><u>4.073.438</u></b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, observando-se o disposto no Art. 32 das Normas Financeiras.

Fortaleza, 24 de Julho de 2017.

  
Luiz Gastão Bittencourt da Silva  
Presidente do Conselho Regional



**JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES  
ALÉM 25%**

**EXERCÍCIO DE 2017**

**1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL**

**DESPESAS CORRENTES**

**3.1.90.13 – Obrigações Patronais** – suplementação da dotação prevista devido ao pagamento de encargos sociais e trabalhistas em decorrência da movimentação no quadro de pessoal no decorrer do exercício.

**DESPESAS DE CAPITAL**

**4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis** - suplementação da dotação prevista devido à possibilidade de aquisição de imóveis, a depender da oportunidade de mercado, para construção de centros de distribuição conforme plano de investimentos aprovado em Conselho Regional.

**2. JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS**

**REDUÇÃO DE DESPESA**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações** - Redução de despesa devido à transferência de recursos para incremento da conta de aquisição de imóveis.

Serviço Social do Comércio  
Av. Duque de Caxias, 1701 Centro  
CEP: 60035-111 Fortaleza - CE

[www.sesc-ce.com.br](http://www.sesc-ce.com.br)

**Fortaleza**

Unidade Fortaleza 0800 275 5250  
Unidade Centro (85) 3455 2103  
Unidade Iracema (85) 3452 1242  
Educar SESC (85) 3230 4646  
Teatro SESC Emiliano Queiroz (85) 3452 9066

**Interior**

Unidade Crato (88) 3523 4444  
Unidade Iparana (85) 3318 4949  
Unidade Iguatu (88) 3581 1130  
Unidade Juazeiro do Norte (88) 3512 3355  
Unidade Sobral (88) 3611 0954  
SESC LER (85) 3452 9094